



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

DECRETO N.º 97/2021

Veríssimo 03 / setembro / 2021
Amosé Pauleta Feres Barbo

*Abre o Crédito Adicional Especial que
menciona e contém outras disposições*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, diante do disposto no artigo 42 da Lei Federal 4320/64 e com apoio na Lei Municipal 554/2021 de 03 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa vigente o crédito adicional especial de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para aplicação nos seguintes investimentos, com os detalhamentos de acordo com a classificação programática a saber:

I- Projeto 1.011 – Investimentos na infraestrutura vicinal:

- 1.1 – 129.26.78.0533-4490510000 – Obras e Instalações – Fonte 1.68 – Transferência Especial do Estado – Acordo judicial de reparação dos impactos socioeconômicos e ambientais do rompimento de barragem em Brumadinho..... – R\$300.000,00.*

Art. 2º - O valor do crédito adicional especial, definido no artigo anterior, terá como destino, a implantação de 02(duas) pontes, na região denominada 02(dois) córregos e ainda obras de restauração de rodovia vicinal, diretamente e/ou através de terceiros, visando mais segurança no escoamento da produção agropecuária do município.

Art. 3º - Constitui recursos para a abertura do crédito adicional especial, definido anteriormente, o excesso de arrecadação, conforme disposto no artigo 43, §1ª, II, da Lei Federal 4320/64, considerando que o repasse estadual especial a ser operacionalizado, através da fonte 1.68, não está previsto na Lei de Meios do exercício atual.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portando, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 03 de setembro de 2021.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal